

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 – Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o julgamento dos seguintes processos administrativos:

PROCESSO: 5501-254/2016

REQUERENTE: JOAZ DA SILVA BORNE

ÓRGÃO: DER/AL

PARECER: INDEFERIDO

PROCESSO: 5501-309/2016

REQUERENTE: MARLI SANTIAGO DO NASCIMENTO

ÓRGÃO: DER/AL

PARECER: INDEFERIDO

PROCESSO: 8550/2015

REQUERENTE: JOÃO WIKTOR SILVA DOS SANTOS

ÓRGÃO: SMTT-MACEIÓ

PARECER: NÃO PROVIMENTO DO RECURSO

PROCESSO: 8551/2015

REQUERENTE: JOÃO WIKTOR SILVA DOS SANTOS

ÓRGÃO: SMTT-MACEIÓ

PARECER: NÃO PROVIMENTO DO RECURSO

PROCESSO: 8792/2015

REQUERENTE: VALDEMAR JUNIOR QUINTELA DE ALMEIDA

ÓRGÃO: SMTT-MACEIÓ

PARECER: NÃO PROVIMENTO DO RECURSO

PROCESSO: 6501/2015

REQUERENTE: JOSENILDO DE SOUZA SANTOS

ÓRGÃO: SMTT-MACEIÓ

PARECER: INTEMPESTIVO

PROCESSO: 8510/2015

REQUERENTE: CARLOS OLYMPIO PINTO SOARES

ÓRGÃO: SMTT-MACEIÓ

PARECER: INTEMPESTIVO

PROCESSO: 8511/2015

REQUERENTE: CARLOS OLYMPIO PINTO SOARES

ÓRGÃO: SMTT-MACEIÓ

PARECER: INTEMPESTIVO

PROCESSO: 8513/2015

REQUERENTE: CARLOS OLYMPIO PINTO SOARES

ÓRGÃO: SMTT-MACEIÓ

PARECER: INTEMPESTIVO

PROCESSO: 8528/2015

REQUERENTE: CARLOS OLYMPIO PINTO SOARES

ÓRGÃO: SMTT-MACEIÓ

PARECER: INTEMPESTIVO

PROCESSO: 5101-011173/2014

REQUERENTE: VANDRÉ SANTOS RAMALHO

ÓRGÃO: DETRAN/AL

PARECER: INDEFERIDO

PROCESSO: 5101-11311/2015

REQUERENTE: ADRIANA MONTE ALMEIDA SENA MONTEIRO

ÓRGÃO: DETRAN/AL

PARECER: INDEFERIDO

Maceió, 03 de fevereiro de 2016.

José Bastos Barroso
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 – Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o julgamento do despacho n.º 04/2016.

PROCESSO: 5101-016398/2013

ÓRGÃO: DETRAN/AL

INTERESSADO: GERALDO RIBEIRO LIMA

ASSUNTO: RECURSO AO CETRAN - JUNTA MÉDICA

DESPACHO CETRAN N° 004/2016

Os conselheiros em decisão unânime, resolveram considerar apenas o mérito da questão, em virtude do prazo ter sofrido influência de falta de profissionais para constituírem a Banca Especial de Saúde.

José Bastos Barroso
Presidente do Cetran

PORTARIA N.º 053/2016-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n.º 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar Portaria n.º 2236/2015 de 02 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. no dia 14 de dezembro de 2015, página: 44;

I – No item “Art. 4º”, ONDE SE LÊ “apenas o art. 163, II”, LER-SE-Á, “apenas o art. 263, II”.

Art. 2º. Retificar Portaria n.º 2305/2015 de 17 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. no dia 23 de dezembro de 2015, página: 57;

I – No item “Art. 2º”, item “I” ONDE SE LÊ “VICTOR CALHEIROS DA SILVA PINHO”, LER-SE-Á, “VICTOR CALHEIROS DA SILVA PINHO”.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 02 de fevereiro de 2016.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N.º 054/2016-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções exercer as atribuições mencionadas no art. 40 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Mat.	Nome	Atribuição	Cargo
863367-3	Vanessa de Araujo Gonçalves	Autoridade responsável pelo monitoramento de implementação da Lei	Analista de trânsito
94-9	Brunno de Andrade Lins	Supervisor Geral	Ouvidor
8184-4	Amalia Ricardo de Vasconcelos	Responsável pelo atendimento ao público	Chefe do Serviço de Protocolo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 02 de fevereiro de 2016.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N.º 056/2016-GDP

O Diretor Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n.º 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do direito de dirigir do infrator abaixo, a contar da data da entrega da C.N.H. na Chefia de Controle de Infrações (C.C.I.). Será aberto prazo para recurso a partir do recebimento da notificação informando a imposição da penalidade a ser cumprida ao final do processo.

I – LUCIANO JOSÉ TRINDADE FALCÃO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 165 e 256, inc. III do CTB bem como por se enquadrar na situação prevista no art. 3º, inc. II da Resolução 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n.º 5101-008273/2015.

Art. 2º - NOTIFICAR o Condutor abaixo relacionado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação para, querendo, interpor recurso na Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI) ou entregar a CNH na Chefia de Controle de Infrações (C.C.I.):

I – GERLANDO JOSÉ DE OLIVEIRAS SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 1 (um) mês, nos termos do art. 244, I, 256, II e III, e 259, I do CTB c/c os arts. 3º, II e 16, I da Resolução n.º 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n.º 5101-10349/2015;

II – ERONILDO FERREIRA DE OLIVEIRA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 4 (quatro) meses, nos termos do art. 176, V, 256, II e III, 259, I e 261 do CTB c/c os arts. 3º, II e 16, I da Resolução n.º 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n.º 5101-6599/2015;

III – SÉRGIO ARAÚJO DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 165, 256, II e III, 259, I, 261 e 277, §3º do CTB c/c os arts. 3º, II e 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n.º 5101-010087/2015.

IV – ALAN REGIS BARBOSA LOPES, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 165, 256, II e III, 259, I, 261 e 277, §3º do CTB c/c os arts. 3º, II e 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n.º 5101-